

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 3.978 Fls. 01

Jardinópolis, 17 de dezembro de 1.986.

Oficial *[assinatura]*

Distrito -Jardinópolis

Urbano () C. P. M.

Município -Jardinópolis

Rural (x) INCRA

Situação -Jardinópolis

Denominação -Sítio São Luiz - Quinhão II

IMÓVEL: Uma gleba de terras, com todas as benfeitorias existentes, desmembrada do Sítio São Luiz, denominado Quinhão nº 2 (dois), situada no Município e comarca de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, com a área de 10,45 alqueires, ou seja 25,4 ha., com frontando em sua integridade com Balbo S/A., Antonio Ferrarez, Renor França Machado, Roberto Danza e Silva e com o quinhão nº 01, de propriedade de Segistredo Pegoraro. PROPRIETÁRIOS: José Amauri Pegoraro, RG. nº 9.349.666-SP., agricultor e sua mulher do na Marli Rodrigues Violante Pegoraro, (filha de José Rodrigues Violante Filho e de Gilda Vezzoli Violante), do lar, ambos brasileiros, casados em regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta comarca, no Sítio São Luiz, portadores em comum do C/C. nº 743.021.838/53. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula sob nº 181, L22 de Registro Geral, no Cartório do Registro de Imóveis desta comarca - em área maior. Jardinópolis, 17 de dezembro de 1.986. O Oficial *[assinatura]*

R. 01 / M. 3.978 - JARDINÓPOLIS, 22/07/1996. HIPOTECA CEDULAR: Pela Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº 96/000630, emitida em 14/05/1996, com base na Lei Federal nº 9.138, de 29/11/1995, regulamentada pela Resolução 2.238, de 31/01/1996, do Conselho Monetário Nacional, por JOSÉ AMAURI PEGORARO, brasileiro, casado, CPF/MF. 743.021.838/53, residente nesta cidade, avalizado por MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO, brasileira, casada, CPF/MF. 247.761.648/09, residente nesta cidade, que prometeu pagar ao BANCO BRADESCO S.A., CGCMF. 60.746.948/0001-12, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 34.869,36, em moeda corrente, pactuados juros anuais à razão de 3,00%, mais os encargos financeiros estabelecidos, em 06 prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31/10/1997 e a última em 31/10/2002, ou na forma do pagamento alternativo, descrito no título. O crédito deferido destina-se ao pagamento total da dívida relativa ao custeio agrícola renegociado, com base na legislação supra citada, representada pela CRP nº 00109788-1, emitida em 30/11/1995, no Valor de R\$ 34.869,36. Para garantia da dívida, foi oferecido pelo proprietário/emissor e proprietária/avalista, o imóvel desta matrícula, sob as condições e cláusulas mencionadas no instrumento, dado em HIPOTECA CEDULAR, de 1º lugar e sem concorrência de terceiros. Dou fé.

Cotado no título, isento de custos.

O Serventuário Delegado, Bel. Roberto de Almeida Guimarães:

Cancelado

R.02 / M. 3.978 - JARDINÓPOLIS, 06/11/1997. HIPOTECA CEDULAR: Pela Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/00004-5, emitida em 31/10/96, pelo proprietário-varão JOSÉ AMAURI PEGORARO, avalizada por MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO, que prometeu pagar ao BANCO BRADESCO S/A., Instituição financeira, de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CGC/MF. sob nº 60.746.948/0001-12, ou à sua ordem, a quantia R\$ 30.825,00, em moeda corrente, pactuados juros de 16,00% a.a., mais os encargos financeiros estabelecidos, em uma única parcela, vencível nesta praça, aos 02/10/1997. O crédito deferido será des-

(continua no verso)

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 3.978 Fls. 01 verso

Oficial

tinado única e exclusivamente ao custeio da lavoura de cana de açúcar, no período-safra de 96/97, e liberado da seguinte forma: início, na data da liberação do crédito e o término em 02.10.97. O emitente, com a anuência expressa de sua mulher MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO, ambos já qualificados, deu o imóvel desta matrícula, em garantia real, constituída de hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros à favor do credor. Vide o Penhor Cedular, registrado sob nº 2.836, LQ 3, neste Cartório. Dou fé.

Cotado no título - isento de custas.

O Serventuário Delegado, Bel. Roberto de Almeida Guimarães:

Cancelado

R. 03/ M. 3.978 - JARDINÓPOLIS, 26/02/1998. HIPOTECA CEDULAR: Pela Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 97/00110-8, emitida em 28/10/1997, pelo proprietário JOSÉ AMAURI PEGORARO, avaliada por MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO, que prometeram pagar ao BANCO BRADESCO S.A., com sede na cidade de Deus, Osasco, SP., por sua agência local, CGCMF. 60.746.948/0001-12, ou à sua ordem, a quantia R\$ 40.028,01, em moeda corrente, pactuados juros anuais a razão de 14,00% a.a., mais os encargos financeiros estabelecidos, em um única parcela, vencível nesta praça, aos 23/07/1998. O crédito deferido será destinado única e exclusivamente ao custeio agrícola de cana-de-açúcar, no período-safra de 97/98, e liberado da seguinte forma: início, na data da liberação do crédito e o término 23.07.98. O emitente, com a anuência expressa de sua mulher MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO, ambos já qualificados, deu o imóvel desta matrícula, em garantia real, constituída de hipoteca cedular de 3º grau e sem concorrência de terceiros à favor do credor. Vide o Penhor Cedular, registrado sob nº 2.966, LQ 3, neste Cartório. Em cumprimento ao art. 27, da Lei Federal 9393, de 19/12/96, foram apresentados os comprovantes de pagamento do ITR, referente aos 05 últimos exercícios, bem como o C.C.I.R. (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) - ROL Nº 261. Dou fé.

Cotado no título - Guia GARE/DR 036/98.

O Serventuário Delegado, Bel. Roberto de Almeida Guimarães:

Cancelado

AV. 04/ M. 3.978 - ADITIVO - Protocolo nº 20.004

Pelo instrumento particular de Aditivo, datado de 23/07/1998, as partes alteraram a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária objeto do R. 03/ M. 3.978, para prorrogar o vencimento daquele título, para o dia 14/12/1998, permanecendo inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições, anteriormente pactuadas. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 21 de Setembro de 1998.

Cotado no título - isento de custas

Dinêier Capelossi Procópio de Almeida Guimarães, 1ª Escrevente:

AV. 05/ M. 3.978 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n.º 20.158

Pelo Ofício de n.º 1993/98, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob n.º 1322/98, procede-se a presente, para constar que pela decisão proferida aos 9.11.1998, foi o pedido do Ministério Público, fulcrado nos artigos 7º, 16 e 17, da Lei Federal 8.429/92 (Lei da Improbidade Administrativa), concedido liminarmente, sendo decretada a indisponibilidade, através do sequestro dos bens do proprietário José Amauri Pegoraro, anteriormente qualificado, incluindo, via de consequência, o imóvel regulado por esta matrícula.

Jardinópolis (SP), aos 27 de Novembro de 1998.

Isento de Custas e Emolumentos.

Dinêier Capelossi Procópio de Almeida Guimarães, 1ª Escrevente:

AV. 06/ M. 3.978 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n.º 26.960

Pelos Ofícios de n.ºs 290/04, 288/04 e 289/04 expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registradas sob n.ºs 287/04, 288/04 e 289/04 procede-se a presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade, dos bens do proprietário José Amauri Pegoraro, anteriormente qualificado, incluindo, via de consequência, o imóvel regulado por esta matrícula.

Jardinópolis (SP), aos 07 de abril de 2004.

Isento de Custas e Emolumentos.

Dinêier Capelossi Procópio de Almeida Guimarães - Oficiala Substituta:

Cancelado

OBSERVAÇÕES:

Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

(Lei Federal 6.015 de 31/12/1973 c/c letra c, item 6, seção II, Capítulo XX Prov. 58/89, da C.G.J. - SP)

MATRÍCULA N.º 3.978

FICHA N.º

02

AV. 07/ M. 3.978 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n.º 27.017

Pelo Ofício de nº 484/04, expedido nos Autos de Ação Produção Antecipada de Provas que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 59/04, procede-se a presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade, dos bens do proprietário José Amauri Pegoraro, anteriormente qualificado, incluindo, via de consequência, o imóvel regulado por esta matrícula.

Jardinópolis (SP)., aos 05 de maio de 2004.

Isento de Custas e Emolumentos.

Dinéier Capelossi Procópio de Almeida Guimarães - Oficiala Substituta:

Cancelado

AV. 08/ M. 3.978 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n.º 27.018

Pelo Ofício de nº 539/04, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 386/04, procede-se a presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade, dos bens do proprietário José Amauri Pegoraro, anteriormente qualificado, incluindo, via de consequência, o imóvel regulado por esta matrícula.

Jardinópolis (SP)., aos 05 de maio de 2004.

Isento de Custas e Emolumentos.

Dinéier Capelossi Procópio de Almeida Guimarães - Oficiala Substituta:

Cancelado

AV. 09/ M. 3.978 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n.º 27.034

Pelo Ofício de nº 545/04, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 164/04, procede-se a presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade, dos bens do proprietário José Amauri Pegoraro, anteriormente qualificado, incluindo, via de consequência, o imóvel regulado por esta matrícula.

Jardinópolis (SP)., aos 05 de maio de 2004.

Isento de Custas e Emolumentos.

Dinéier Capelossi Procópio de Almeida Guimarães - Oficiala Substituta:

Cancelado

AV. 10/ M. 3.978 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n.º 27.105

Pelo Ofício de nº 705/04, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 155/04, procede-se a presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade, dos bens do proprietário José Amauri Pegoraro, anteriormente qualificado, incluindo, via de consequência, o imóvel regulado por esta matrícula.

Jardinópolis (SP)., aos 14 de junho de 2004.

Isento de Custas e Emolumentos.

Dinéier Capelossi Procópio de Almeida Guimarães - Oficiala Substituta:

Cancelado

AV. 11/ M. 3.978 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n.º 27.106

Pelo Ofício de nº 701/04, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 430/04, procede-se a presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade, dos bens do proprietário José Amauri Pegoraro, anteriormente qualificado, incluindo, via de consequência, o imóvel regulado por esta matrícula.

Jardinópolis (SP)., aos 14 de junho de 2004.

Isento de Custas e Emolumentos.

Dinéier Capelossi Procópio de Almeida Guimarães - Oficiala Substituta:

Cancelado

AV. 12/ M. 3.978 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n.º 27.107

Pelo Ofício de nº 710/04, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 407/04, procede-se a presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade, dos bens do proprietário José Amauri Pegoraro, anteriormente qualificado, incluindo, via de consequência, o imóvel regulado por esta matrícula.

Jardinópolis (SP)., aos 14 de junho de 2004.

Isento de Custas e Emolumentos.

Dinéier Capelossi Procópio de Almeida Guimarães - Oficiala Substituta:

Cancelado

continua no verso

AV. 13/ M. 3.978 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n.º 27.157

Pelo Ofício de nº 769/04, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 226/04, procede-se a presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade, dos bens do proprietário José Amauri Pegoraro, anteriormente qualificado, incluindo, via de consequência, o imóvel regulado por esta matrícula.

Jardinópolis (SP)., aos 25 de junho de 2004.

Isento de Custas e Emolumentos.

Dinéier Capelossi Procópio de Almeida Guimarães - Oficiala Substituta:

Cancelado
Guimarães

AV. 14/ M. 3.978 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n.º 27.158

Pelo Ofício de nº 764/04, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 405/04, procede-se a presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade, dos bens do proprietário José Amauri Pegoraro, anteriormente qualificado, incluindo, via de consequência, o imóvel regulado por esta matrícula.

Jardinópolis (SP)., aos 25 de junho de 2004.

Isento de Custas e Emolumentos.

Dinéier Capelossi Procópio de Almeida Guimarães - Oficiala Substituta:

Cancelado
Guimarães

AV. 15/ M. 3.978 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n.º 27.159

Pelo Ofício de nº 751/04, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 434/04, procede-se a presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade, dos bens do proprietário José Amauri Pegoraro, anteriormente qualificado, incluindo, via de consequência, o imóvel regulado por esta matrícula.

Jardinópolis (SP)., aos 25 de junho de 2004.

Isento de Custas e Emolumentos.

Dinéier Capelossi Procópio de Almeida Guimarães - Oficiala Substituta:

Cancelado
Guimarães

AV. 16/ M. 3.978 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n.º 27.160

Pelo Ofício de nº 759/04, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 433/04, procede-se a presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade, dos bens do proprietário José Amauri Pegoraro, anteriormente qualificado, incluindo, via de consequência, a sua parte ideal do imóvel regulado por esta matrícula.

Jardinópolis (SP)., aos 25 de junho de 2004.

Isento de Custas e Emolumentos.

Dinéier Capelossi Procópio de Almeida Guimarães - Oficiala Substituta:

Cancelado
Guimarães

AV. 17/ M. 3.978 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n.º 27.161

Pelo Ofício de nº 779/04, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 410/04, procede-se a presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade, dos bens do proprietário José Amauri Pegoraro, anteriormente qualificado, incluindo, via de consequência, a sua parte ideal do imóvel regulado por esta matrícula.

Jardinópolis (SP)., aos 25 de junho de 2004.

Isento de Custas e Emolumentos.

Dinéier Capelossi Procópio de Almeida Guimarães - Oficiala Substituta:

Cancelado
Guimarães

AV. 18/ M. 3.978 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n.º 27.162

Pelo Ofício de nº 742/04, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 409/04, procede-se a presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade, dos bens do proprietário José Amauri Pegoraro, anteriormente qualificado, incluindo, via de consequência, a sua parte ideal do imóvel regulado por esta matrícula.

Jardinópolis (SP)., aos 25 de junho de 2004.

Isento de Custas e Emolumentos.

Dinéier Capelossi Procópio de Almeida Guimarães - Oficiala Substituta:

Cancelado
Guimarães

AV. 19/ M. 3.978 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n.º 27.163

Pelo Ofício de nº 815/04, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 455/04, procede-se a presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade, dos bens do proprietário José Amauri Pegoraro, anteriormente qualificado, incluindo, via de consequência, a sua parte ideal do imóvel regulado por esta matrícula.

Jardinópolis (SP)., aos 25 de junho de 2004.

Isento de Custas e Emolumentos.

Dinéier Capelossi Procópio de Almeida Guimarães - Oficiala Substituta:

Cancelado
Guimarães

continua

Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

(Lei Federal 6.015 de 31/12/1973 c/c letra c, item 6, seção II, Capítulo XX Prov. 58/89, da C.G.J.- SP)

MATRÍCULA N.º

3.978

FICHA N.º

03

AV. 20/ M. 3.978 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n.º 27.164

Pelo Ofício de nº 737/04, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 431/04, procede-se a presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade, dos bens do proprietário José Amauri Pegoraro, anteriormente qualificado, incluindo, via de consequência, a sua parte ideal do imóvel regulado por esta matrícula.

Jardinópolis (SP)., aos 25 de junho de 2004.

Isento de Custas e Emolumentos.

Dinéier Capelossi Procópio de Almeida Guimarães - Oficiala Substituta:

Cancelado

AV. 21/ M. 3.978 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n.º 27.165

Pelo Ofício de nº 732/04, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 429/04, procede-se a presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade, dos bens do proprietário José Amauri Pegoraro, anteriormente qualificado, incluindo, via de consequência, a sua parte ideal do imóvel regulado por esta matrícula.

Jardinópolis (SP)., aos 25 de junho de 2004.

Isento de Custas e Emolumentos.

Dinéier Capelossi Procópio de Almeida Guimarães - Oficiala Substituta:

Cancelado

AV. 22/ M. 3.978 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n.º 27.166

Pelo Ofício de nº 774/04, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 162/04, procede-se a presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade, dos bens do proprietário José Amauri Pegoraro, anteriormente qualificado, incluindo, via de consequência, a sua parte ideal do imóvel regulado por esta matrícula.

Jardinópolis (SP)., aos 25 de junho de 2004.

Isento de Custas e Emolumentos.

Dinéier Capelossi Procópio de Almeida Guimarães - Oficiala Substituta:

Cancelado

AV. 23/ M. 3.978 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n.º 27.167

Pelo Ofício de nº 794/04, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 225/04, procede-se a presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade, dos bens do proprietário José Amauri Pegoraro, anteriormente qualificado, incluindo, via de consequência, a sua parte ideal do imóvel regulado por esta matrícula.

Jardinópolis (SP)., aos 25 de junho de 2004.

Isento de Custas e Emolumentos.

Dinéier Capelossi Procópio de Almeida Guimarães - Oficiala Substituta:

Cancelado

AV. 24/ M. 3.978 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n.º 27.168

Pelo Ofício de nº 746/04, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 432/04, procede-se a presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade, dos bens do proprietário José Amauri Pegoraro, anteriormente qualificado, incluindo, via de consequência, a sua parte ideal do imóvel regulado por esta matrícula.

Jardinópolis (SP)., aos 25 de junho de 2004.

Isento de Custas e Emolumentos.

Dinéier Capelossi Procópio de Almeida Guimarães - Oficiala Substituta:

Cancelado

AV. 25/ M. 3.978 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n.º 27.169

Pelo Ofício de nº 789/04, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 227/04, procede-se a presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade, dos bens do proprietário José Amauri Pegoraro, anteriormente qualificado, incluindo, via de consequência, a sua parte ideal do imóvel regulado por esta matrícula.

Jardinópolis (SP)., aos 25 de junho de 2004.

Isento de Custas e Emolumentos.

Dinéier Capelossi Procópio de Almeida Guimarães - Oficiala Substituta:

Cancelado

continua no verso

AV. 26/ M. 3.978 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n.º 27.170

Pelo Ofício de n.º 784/04, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob n.º 224/04, procede-se a presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade, dos bens do proprietário José Amauri Pegoraro, anteriormente qualificada, incluindo, via de consequência, a sua parte ideal do imóvel regulado por esta matrícula.

Jardinópolis (SP), aos 25 de junho de 2004.

Isento de Custas e Emolumentos.

Dinéier Capelossi Procópio de Almeida Guimarães - Oficiala Substituta:

Cancelado

AV. 27/ M. 3.978 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n.º 27.250

Pelo Ofício de n.º 959/04, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob n.º 367/04, procede-se a presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade, dos bens do proprietário José Amauri Pegoraro, anteriormente qualificado, incluindo, via de consequência, a sua parte ideal do imóvel regulado por esta matrícula.

Jardinópolis (SP), aos 20 de julho de 2004.

Isento de Custas e Emolumentos.

Dinéier Capelossi Procópio de Almeida Guimarães - Oficiala Substituta:

Cancelado

AV. 28/ M. 3.978 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n.º 27.469

Pelo Ofício de n.º 954/04, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob n.º 406/04, procede-se a presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade, dos bens do proprietário José Amauri Pegoraro, anteriormente qualificado, incluindo, via de consequência, a sua parte ideal do imóvel regulado por esta matrícula.

Jardinópolis (SP), aos 20 de outubro de 2004.

Isento de Custas e Emolumentos.

Dinéier Capelossi Procópio - Oficiala Substituta:

Cancelado

AV. 29/ M. 3.978 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n.º 27.634

Pelo Ofício de n.º 1.174/04, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob n.º 157/04, procede-se a presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade, dos bens do proprietário José Amauri Pegoraro, anteriormente qualificado, incluindo, via de consequência, o imóvel regulado por esta matrícula.

Jardinópolis (SP), aos 25 de novembro de 2004.

Isento de Custas e Emolumentos.

Dinéier Capelossi Procópio - Oficiala Substituta:

Cancelado

AV. 30/ M. 3.978 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n.º 27.635

Pelo Ofício de n.º 1.180/04, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob n.º 408/04, procede-se a presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade, dos bens do proprietário José Amauri Pegoraro, anteriormente qualificado, incluindo, via de consequência, o imóvel regulado por esta matrícula.

Jardinópolis (SP), aos 25 de novembro de 2004.

Isento de Custas e Emolumentos.

Dinéier Capelossi Procópio - Oficiala Substituta:

Cancelado

AV. 31/ M. 3.978 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n.º 28.459

Pelo Ofício de n.º 743/05, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob n.º 1056/04, procede-se a presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens do proprietário José Amauri Pegoraro, anteriormente qualificado, incluindo, via de consequência, o imóvel regulado por esta matrícula.

Jardinópolis (SP), aos 01 de agosto de 2.005.

Isento de Custas e Emolumentos.

Dinéier Capelossi Procópio - Oficiala Substituta:

Cancelado

AV. 32/ M. 3.978 - CANCELAMENTO - Protocolo n.º 31.928

Em cumprimento ao Ofício n.º 1914/07, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob n.º 430/04, procede-se a presente para constar que foi cancelada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula com relação a Averbação nº 1. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 30 de novembro de 2007.

Isento de Custas e Emolumentos.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

continua

Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

(Lei Federal 6.015 de 31/12/1973 c/c letra c, item 6, seção II, Capítulo XX Prov. 58/89, da C.G.J.- SP)

MATRÍCULA N.º

3.978

FICHA N.º

04

AV. 33/ M. 3.978 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 31.990

Em cumprimento ao Ofício nº 2.013/07, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 162/04, procede-se a presente para constar que foi **cancelada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula com relação à averbação 22.** Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 19 de dezembro de 2007.

Cotado no título - guia GARE/DR. 235/07.

Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões - Oficial Substituto:

AV. 34/ M. 3.978 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 31.989

Em cumprimento ao Ofício nº 2.015/07, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 386/04, procede-se a presente para constar que foi **cancelada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula com relação à averbação 08.** Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 19 de dezembro de 2007.

Cotado no título - guia GARE/DR. 235/07.

Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões - Oficial Substituto:

AV. 35/ M. 3.978 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 32.186

Em cumprimento ao Ofício nº 09/08, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 1056/04, procede-se a presente para constar que foi **cancelada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula com relação à averbação 31.** Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 08 de fevereiro de 2008.

Cotado no título - guia GARE/DR. 026/08.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

AV. 36/ M. 3.978 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 32.187

Em cumprimento ao Ofício nº 07/08, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 406/04, procede-se a presente para constar que foi **cancelada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula com relação à averbação 28.** Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 08 de fevereiro de 2008.

Cotado no título - guia GARE/DR. 026/08.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

AV. 37/ M. 3.978 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 32.188

Em cumprimento ao Ofício nº 2337/07, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 164/04, procede-se a presente para constar que foi **cancelada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula com relação à averbação 09.** Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 08 de fevereiro de 2008.

Cotado no título - guia GARE/DR. 026/08.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

continua no verso

AV. 38/ M. 3.978 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 32.516

Em cumprimento ao Ofício de 27/03/2008, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 287/2004 procede-se a presente para constar que foi **cancelada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula com relação à averbação 06.** Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 30 de abril de 2008.

Cotado no título - guia GARE/DR. 081/08.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

AV. 39/ M. 3.978 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 32.517

Em cumprimento ao Ofício de 24/03/2008, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 288/2004 procede-se a presente para constar que foi **cancelada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula com relação à averbação 06.** Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 30 de abril de 2008.

Cotado no título - guia GARE/DR. 081/08.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

AV. 40/ M. 3.978 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 32.571

Em cumprimento ao Ofício de 11/04/2008, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 409/2004 procede-se a presente para constar que foi **cancelada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula com relação à averbação 18.** Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 16 de maio de 2008.

Cotado no título - guia GARE/DR. 091/08.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

AV. 41/ M. 3.978 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 32.586

Em cumprimento ao Ofício de 22/04/2008, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 157/2004 procede-se a presente para constar que foi **cancelada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula com relação à averbação 34.** Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 16 de maio de 2008.

Cotado no título - guia GARE/DR. 091/08.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

AV. 42/ M. 3.978 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 32.656

Em cumprimento ao Ofício de 08/05/2008, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 433/2004 procede-se a presente para constar que foi **cancelada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula com relação à averbação 16.** Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 03 de junho de 2008.

Cotado no título - guia GARE/DR. 101/08.

Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões - Oficiala Substituta:

AV. 43/ M. 3.978 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 32.657

Em cumprimento ao Ofício de 07/05/2008, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 429/2004 procede-se a presente para constar que foi **cancelada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula com relação à averbação 21.** Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 03 de junho de 2008.

Cotado no título - guia GARE/DR. 101/08.

Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões - Oficiala Substituta:

Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

(Lei Federal 6.015 de 31/12/1973 c/c letra c, item 6, seção II, Capítulo XX Prov. 58/89, da C.G.J.- SP)

MATRÍCULA N.º 3.978 FICHA N.º 05

AV. 44/ M. 3.978 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 32.803

Em cumprimento ao Ofício de 06/06/2008, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 59/2004 procede-se a presente para constar que foi **cancelada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula com relação à averbação 07.** Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 14 de julho de 2008.

Cotado no título - guia GARE/DR. 129/08.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

AV. 45/ M. 3.978 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 32.804

Em cumprimento ao Ofício de 09/06/2008, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 224/2004 procede-se a presente para constar que foi **cancelada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula com relação à averbação 26.** Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 14 de julho de 2008.

Cotado no título - guia GARE/DR. 129/08.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

AV. 46/ M. 3.978 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 32.805

Em cumprimento ao Ofício de 09/06/2008, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 227/2004 procede-se a presente para constar que foi **cancelada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula com relação à averbação 25.** Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 14 de julho de 2008.

Cotado no título - guia GARE/DR. 129/08.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

AV. 47/ M. 3.978 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 32.816

Em cumprimento ao Ofício de 11/06/2008, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 431/2004 procede-se a presente para constar que foi **cancelada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula com relação à averbação 20.** Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 14 de julho de 2008.

Cotado no título - guia GARE/DR. 129/08.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

AV. 48/ M. 3.978 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 32.817

Em cumprimento ao Ofício de 11/06/2008, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 407/2004 procede-se a presente para constar que foi **cancelada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula com relação à averbação 12.** Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 14 de julho de 2008.

Cotado no título - guia GARE/DR. 129/08.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

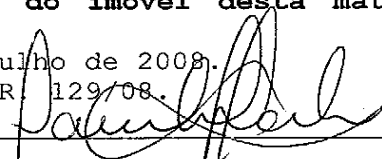
continua no verso

AV. 49/ M. 3.978 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 32.937

Em cumprimento ao Ofício de 23/06/2008, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº **405/2004** procede-se a presente para constar que foi **cancelada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula com relação à averbação 14**. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 14 de julho de 2008.

Cotado no título - guia GARE/DR. 129/08.

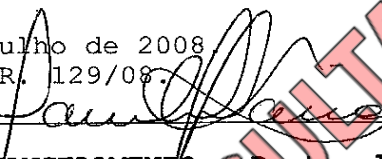
Marcelo Moreira Marcolino - Oficial: 

AV. 50/ M. 3.978 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 32.938

Em cumprimento ao Ofício de 23/06/2008, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº **410/2004** procede-se a presente para constar que foi **cancelada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula com relação à averbação 17**. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 14 de julho de 2008.

Cotado no título - guia GARE/DR. 129/08.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial: 

AV. 51/ M. 3.978 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 32.939

Em cumprimento ao Ofício de 23/06/2008, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº **226/2004** procede-se a presente para constar que foi **cancelada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula com relação à averbação 13**. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 14 de julho de 2008.

Cotado no título - guia GARE/DR. 129/08.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial: 

AV. 52/ M. 3.978 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 32.968

Em cumprimento ao Ofício de 24/06/2008, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº **408/2004** procede-se a presente para constar que foi **cancelada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula com relação à averbação 30**. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 14 de julho de 2008.

Cotado no título - guia GARE/DR. 129/08.

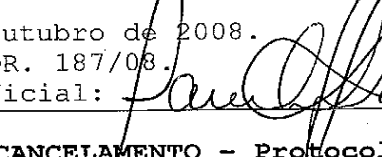
Marcelo Moreira Marcolino - Oficial: 

AV. 53/ M. 3.978 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 33.328

Em cumprimento ao Ofício de 28/08/2008, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº **432/2004** procede-se a presente para constar que foi **cancelada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula com relação à averbação 24**. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 03 de Outubro de 2008.

Cotado no título - guia GARE/DR. 187/08.

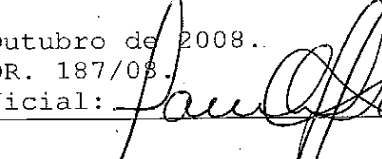
Marcelo Moreira Marcolino - Oficial: 

AV. 54/ M. 3.978 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 33.397

Em cumprimento ao Ofício de 17/09/2008, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº **155/2004** procede-se a presente para constar que foi **cancelada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula com relação à averbação 10**. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 03 de Outubro de 2008.

Cotado no título - guia GARE/DR. 187/08.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial: 

Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

(Lei Federal 6.015 de 31/12/1973 c/c letra c, item 6, seção II, Capítulo XX Prov. 58/89, da C.G.J. - SP)

MATRÍCULA N.º

3.978

FICHA N.º

06

AV. 55/ M. 3.978 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 34.396

Em cumprimento ao Ofício de 13/09/2009, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 367/2004 procede-se a presente para constar que foi **cancelada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula com relação à averbação 27.** Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 18 de Março de 2009.

Cotado no título - guia GARE/DR. 051/09.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

AV. 56/ M. 3.978 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 34.939

Em cumprimento ao Ofício de 03/06/2009, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 225/2004 procede-se a presente para constar que foi **cancelada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula com relação à averbação 23.** Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 25 de Junho de 2009.

Isento de Custas e Emolumentos.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

AV. 57/ M. 3.978 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 35.226

Em cumprimento ao Ofício de 24/06/2009, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 434/04, procede-se a presente para constar que foi **cancelada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula com relação à averbação 15.** Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 04 de Agosto de 2009.

Isento de Custas e Emolumentos.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

AV. 58/ M. 3.978 - PENHORA - Protocolo nº 39.872

Em cumprimento ao Mandado Judicial expedido nos Autos da Ação de Execução por Título Extrajudicial, registrado sob nº 939/2006, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível desta comarca, requerida por COOPERATIVA AGRICOLA VIRTUAL, contra JOSÉ AMAURI PERGORARO, procede-se a inscrição preventiva da penhora, relativamente a 50% do imóvel desta matrícula, de forma a garantir a execução em tela, favorecendo a exequente supra referida. Valor da Ação R\$ 99.550,36. Dou fé.

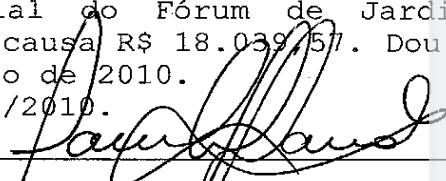
Jardinópolis (SP), aos 16 de Agosto de 2010.

Cotado no título - Guia Gare/DR. 150/2010.

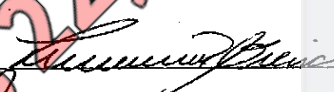
Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

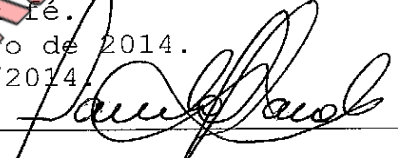
AV.59/ M. 3.978 - AVERBAÇÃO DE EXECUÇÃO - Protocolo n.º 40.614

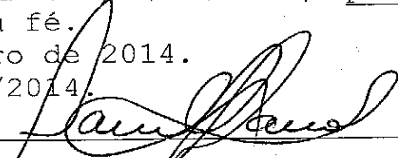
Com base na Certidão expedida pelo Ofício Judicial desta Comarca, com data de 21/05/2010, procede-se a presente, para constar, para

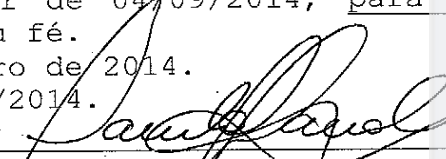
os fins do artigo 615-A do Código de Processo Civil, que COOPERATIVA AGRICOLA DE JARDINÓPOLIS LTDA, ajuizou **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, contra **JOSÉ AMAURI PEGORARO** conforme Processo nº 300.01.2008.002701-8/000000-000, ordem 1220/2008 em trâmite perante a 2ª Vara Judicial do Fórum de Jardinópolis, distribuído em 13/08/2010. Valor da causa R\$ 18.039,57. Dou fé. Jardinópolis (SP), aos 08 de Novembro de 2010. Cotado no título - Guia Gare/DR. 205/2010. Marcelo Moreira Marcolino - Oficial: 

AV.60/ M. 3.978 - AVERBAÇÃO DE EXECUÇÃO - Protocolo n.º 41.065
Com base na Certidão expedida pelo Ofício Judicial desta Comarca, com data de 19/10/2010, procede-se a presente, para constar, para os fins do artigo 615-A do Código de Processo Civil, que COOPERATIVA AGRICOLA DE JARDINÓPOLIS LTDA, ajuizou **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, contra **JOSÉ AMAURI PEGORARO** conforme Processo nº 300.01.2008.002703-3/000000-000, ordem 1222/2008 em trâmite perante a 2ª Vara Judicial do Fórum de Jardinópolis, distribuído em 13/08/2008. Valor da causa R\$ 56.431,95. Dou fé. Jardinópolis (SP), aos 20 de Dezembro de 2010. Cotado no título - Guia Gare/DR. 234/2010. Marcelo Moreira Marcolino - Oficial: 

AV.61/ M. 3.978 - CANCELAMENTO - Protocolo n.º 50.560
Em cumprimento ao Ofício de 26/04/2013, expedido nos Autos de Ação Civil Pública que tramitou perante o Juízo de Direito e Cartório Cível local, registrada sob nº 455/2004 procede-se a presente para constar que foi cancelada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula com relação à averbação 19. Dou fé. Jardinópolis (SP), aos 29 de Maio de 2013. Cotado no título - guia GARE/DR. 101/2013. Fabiana Pereira dos Santos Vieira - Escrevente: 

AV.62/ M. 3.978 - CANCELAMENTO - Protocolo n.º 53.439
Procede-se a requerimento do credor de 04/09/2014, para operar a baixa, por cancelamento do **R.01**. Dou fé. Jardinópolis (SP), aos 23 de Setembro de 2014. Cotado no Título, Guia Gare/DR. 178/2014. Marcelo Moreira Marcolino - Oficial: 

AV.63/ M. 3.978 - CANCELAMENTO - Protocolo n.º 53.439
Procede-se a requerimento do credor de 04/09/2014, para operar a baixa, por cancelamento do **R.02**. Dou fé. Jardinópolis (SP), aos 23 de Setembro de 2014. Cotado no Título, Guia Gare/DR. 178/2014. Marcelo Moreira Marcolino - Oficial: 

AV.64/ M. 3.978 - CANCELAMENTO - Protocolo n.º 53.439
Procede-se a requerimento do credor de 04/09/2014, para operar a baixa, por cancelamento do **R.03**. Dou fé. Jardinópolis (SP), aos 23 de Setembro de 2014. Cotado no Título, Guia Gare/DR. 178/2014. Marcelo Moreira Marcolino - Oficial: 

AV.65/ M. 3.978 - CANCELAMENTO - Protocolo n.º 53.714
Pelo Mandado, expedido pela 2ª Vara de Jardinópolis, extraído dos autos do processo nº 0002703-96.2008.8.26.0300, ordem 122/08, procede-se à presente

Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

(Lei Federal 6.015 de 31/12/1973 c/c letra c, item 6, seção II, Capítulo XX Prov. 58/89, da C.G.J.-SP)

MATRÍCULA N.º

3.978

FICHA N.º

07

para operar o levantamento de averbação de execução, por cancelamento da Av.60, desta matrícula.

Jardinópolis (SP), aos 30 de Outubro de 2014.

Cotado no título - Guia Gare/DR. 205/2014.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

AV.66/ M. 3.978 - CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Protocolo nº 56.269 de 22/01/2016

Procede-se a presente, para ficar consignado que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado junto ao CAR/SP - Cadastro Ambiental Rural, sob nº 35251020187336 conforme protocolo apresentado. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 12 de julho de 2016.

Cotado no Título - Guia Gare/DR. 128/2016.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

AV.67/ M. 3.978 - RETIFICAÇÃO DE ÁREA - Protocolo nº 56.269 de 22/01/2016

Procede-se a presente, em cumprimento aos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 e Lei nº 10.931/04, conforme processo autuado sob nº 05/2016, para constar que o imóvel desta matrícula sofreu alteração na descrição das divisas e área, conforme planta e memorial descritivo, e sua fusão com o imóvel da matrícula 3.977, indo descritos e caracterizados de forma unificada, na matrícula nº 17.413, deste Serviço Predial. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 12 de julho de 2016.

Cotado no título - Guia Gare/DR. 128/2016.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

AV.68/ M. 3.978 - ENCERRAMENTO - Protocolo nº 56.269 de 22/01/2016

Procede-se a presente, nos termos do art. 233, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973, c/c item 64, letra b, capítulo XX, do provimento 58/89, de 28.11.1989 (N.S.C.J. - S.P.) Tomo II, para consignar o encerramento desta matrícula, para todos fins. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 12 de julho de 2016.

Cotado no título - Guia Gare/DR. 128/2016.

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

AV.69/ M. 3.978 - CANCELAMENTO DA RETIFICAÇÃO DE ÁREA E ENCERRAMENTO DA MATRÍCULA - Protocolo nº 63.367 - 29/07/2019

Em cumprimento ao Mandado Judicial passado nos autos nº 0000439-77.2006.8.26.0300, que tramita perante a 1ª. Vara da Comarca de Jardinópolis, no qual o Juiz entendeu que a unificação das matrículas nº. 3.977 e 3.978, oriunda da Retificação de Área objeto da Av.67 e consequente abertura da matrícula nº. 17.413, teve intuito do devedor de livrar o imóvel da execução, ao fundamento de tratar bem de família, procedo ao **CANCELAMENTO DA RETIFICAÇÃO DE ÁREA OBJETO DO AV.67 E DO ENCERRAMENTO, OBJETO DO AV. 68**. Foi determinado ainda pelo Juízo que o imóvel desta matrícula retorne ao estado anterior, com a matrícula individualizada.

Jardinópolis (SP), aos 13 de agosto de 2019.

Cotado no título - Guia Gare/DR. 151/2019.

Selo Digital: 119818331000000000934219B

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

Continua no verso

AV.70/ M. 3.978 - TRANSPORTE/PENHORA - Protocolo nº 57.548 de 19/09/2016

Em razão do Cancelamento da Retificação de Área e cancelamento da unificação das matrículas nº. 3.977 e 3.978, noticiada no Av.68, procede-se a esta averbação para constar que os direitos do imóvel desta matrícula, pertencentes a José Amauri Pegoraro, foram PENHORADOS, nos termos da Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia(Protocolo Penhora Online: PH000138364) pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Comarca e Foro de Ribeirão Preto-SP, Escrivão/Diretor: Mileide Carla Coppede Isaac, emitida em 16/09/2016 por Erica Botarelli Bellodi, escrevente, com Auto ou Termo datado de 16/09/2016, extraída dos autos do processo de Execução Trabalhista, número de ordem 01177001920065150042, em que o exequente Lazaro Guimarães, CPFMF. 000.124.338/10, move em face do executado José Amauri Pegoraro, cujo valor da dívida é de R\$ 154.595,60. Penhora essa originalmente averbada no Av.06 da Matrícula nº. 17.413, matrícula esta cancelada por ordem judicial.

Jardinópolis (SP), aos 13 de agosto de 2019.

Isento de custas e emolumentos.

Selo Digital: 1198183310000000009343199

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

AV.71/ M. 3.978 - TRANSPORTE/PENHORA - Protocolo nº 59.853 de 06/12/2017

Em razão do Cancelamento da Retificação de Área e cancelamento da unificação das matrículas nº. 3.977 e 3.978, noticiada no Av.68, procede-se a presente para ficar consignado, que em cumprimento ao Termo Judicial expedido nos Autos da Ação de Execução, processo nº 0479.09.167593-0 em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de Passos/MG, Secretaria da Segunda Vara Cível, requerida por MAURÍCIO SILVEIRA COELHO, em face JOSE AMAURI PEGORARO, procede-se a inscrição preventiva da penhora, relativamente a 50% do imóvel desta matrícula, de forma a garantir a execução em tela, favorecendo a exequente supra referida. Valor da Ação R\$ 11.919,86. Penhora essa originalmente averbada no Av.07 da Matrícula nº. 17.413, matrícula esta cancelada por ordem judicial.

Jardinópolis (SP), aos 13 de agosto de 2019.

Isento de custas e emolumentos.

Selo Digital: 1198183310000000009344197

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

AV.72/ M. 3.978 - PENHORA - Protocolo nº 61.793 de 08/11/2018

Em razão do Cancelamento da Retificação de Área e cancelamento da unificação das matrículas nº. 3.977 e 3.978, noticiada no Av.68, procede-se a esta averbação para constar que os direitos sobre o imóvel desta matrícula, pertencentes a José Amauri Pegoraro, foram PENHORADOS, nos termos da Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia(Protocolo Penhora Online: PH000238959) pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca Jardinópolis, Foro Central, Vara Setor das Execuções Fiscais, Escrivão/Diretor: Gabriela Bianchi Lima, emitida em 07/11/2018 por Gabriela Bianchi Lima, com Auto ou Termo datado de 18/08/2010, extraída dos autos do processo de Execução Fiscal, número de ordem 00039805020088260300, em que o exequente Município de Jardinópolis, CNPJ. 44.229.821/0001-70, move em face do executado José Amauri Pegoraro, CPF. 743.021.838/53, cujo valor da dívida é de R\$ 126.665,78. Penhora essa originalmente averbada no Av.08 da Matrícula nº. 17.413, matrícula esta cancelada por ordem judicial.

Jardinópolis (SP), aos 13 de agosto de 2019.

Isento de custas e emolumentos.

Selo Digital: 1198183310000000009345195

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial: